



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 282, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

**ENQUADRA SERVIDOR EM ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de
Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, No uso de suas atribuições legais,

ENQUADRA, a contar do mês de novembro de 2021,
ADÉLIO PEDRO ANSCHAU, matrícula nº 085, investido no cargo de provimento efetivo
de **MOTORISTA**, como beneficiário do adicional de insalubridade de grau médio, em
percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do cargo, artigo 80, c/c o
artigo 218, inciso II, da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato
direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no
ano de 2021, e com fulcro no art. 1º, inciso II, alínea "j" da Lei Municipal nº 0058/1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA
DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 23/11/2021.*


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.